

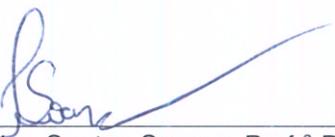
*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de
Distribuição de Cadáveres - CEDC.*

Reunião do dia 02 de junho de 2014

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e catorze, às nove horas, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. A reunião teve com o pauta : Assinatura da ata; Aprovação da listagem de distribuição de cadáveres 2014, outros assuntos levantados pelos Conselheiros. Estiveram presentes os conselheiros: Prof.^a Dr.^a Tânia Regina Santos Soares - UEM, Prof.^a Dr.^a Angélica Soares - UNIOESTE, Prof.^o Sidon Mendes de Oliveira - Faculdade Evangélica, Prof. Maurício José dos Santos - UNIANDRADE, Téc. Palmiro Francisco Franco – UNIANDRADE, o Professor Sergio Luiz Rocha da UFPR de Curitiba, o Conselheiro Titular Sr. Jeiel Marques Pinto o Suplente Prof. Dr. Giovani Marino Fávero -UEPG, o Professor Edson Scolin, Havendo número regimental de conselheiros foram declarados abertos os trabalhos coordenados pela Prof.^a Dr.^a Tânia – Presidente do CEDC a qual distribuiu a listagem a todos os Conselheiros, contendo as Instituições cadastradas que enviaram a documentação solicitada para a aprovação e atualização da listagem de distribuição de cadáveres 2014-2015, enviados pelas seguintes IES: Universidade Tuiuti do Paraná – UTP/Curitiba, Faculdade de Campo Real/Guarapuava, Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, Faculdade Pequeno Príncipe/Curitiba, Faculdade de Pato Branco - FADEP, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP/Jacarezinho, Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguazú - FAESI, Faculdade União das Américas-UNIAMÉRICA/Foz do Iguazú, Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO/Irati, Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR/Loanda, Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Paranaense - UNIPAR, Faculdade Dom Bosco/Cornélio Procópio, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP/Bandeirantes, Universidade Positivo/Curitiba, Faculdade Assis Gurgacz – FAG/Cascavel, UNISEP-FAED/Dois Vizinhos, UNISEP - FAED/Francisco Beltrão, UNIOESTE/Marechal Cândido Rondon, UNIOESTE/Cascavel, UNIOESTE/Francisco Beltrão, Universidade Estadual de Maringá -

UEM, Universidade Estadual de Maringá/Ivaiporã, Faculdade Evangélica – FEPAR/Curitiba, UNICESUMAR/Curitiba, UNIPAR, UNESPAR/Paranavaí, Centro Universitário Filadelfia – UNIFIL/Londrina, Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/Londrina, PUC/Toledo e PUC/Curitiba, Faculdade de Apucarana – FAP, Faculdade Ingá/Maringá, FAFIUV/União da Vitória, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Faculdade Guairacá/Guarapuava, Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE/Curitiba, após finalizada a listagem, 2014-2015, procedeu-se a leitura em voz alta a todos os Conselheiros presentes, a leitura foi realizada por mim Dóris Nery da Fonseca Francoski, secretária ad hoc do Conselho de Distribuição de Cadáveres -CEDC-PR a todos os Conselheiros presentes para a devida conferência. A mesma não foi aprovada devido a discordância nos dados apresentados. Na próxima reunião a listagem de distribuição será finalizada definitivamente com validade retroativa a 02/06/2014. Saliendo que a Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE/Foz do Iguaçu encaminhou a documentação solicitada pelo CEDC-PR em prazo posterior ao solicitado, por este motivo ficou em colocação final na listagem. Dando continuidade a reunião a Conselheira Professora Angélica Soares pediu para verificar se existe a possibilidade de efetuar o pagamento ao Técnico da UNIOESTE, que fez a preparação dos corpos que estão no IML de Cascavel. O que foi esclarecido pela Presidente e pelos demais Conselheiros, que segundo o Art.10 do Capítulo VI do Regimento do CEDC, quem paga os custos provenientes da preparação do cadáver, entenda-se: formol, cânula, seringas, mangueira e serviço técnico de injeção, que será destinado a determinada IES, é a própria beneficiada, assim que for retirar o corpo. A Professora Angélica, solicitou ainda se é possível as Instituições receptoras dos cadáveres do IML de Cascavel, entrar com um pedido de guarda dos corpos a justiça, para que não haja o risco de perde-los; ficou decidido que o CEDC enviará as Instituições receptoras dos cadáveres do IML de Cascavel, correspondência solicitando providências urgentes quanto a retirada dos corpos do IML, para que não haja o risco de perderem os mesmos, visto que o IML não tem como abrigar os corpos por tanto tempo. As IES deverão entrar com um pedido de guarda dos corpos na justiça, para poder transportá-los para as suas sedes. Caso o corpo seja preparado e posteriormente seja reclamado pela família, isso não exime a IES, a qual o corpo se destinaria, de pagar pela preparação do cadáver. Dando continuidade a Professora Angélica também levantou a questão referente a elaboração da Listagem de distribuição de cadáver, comentou que há divergência na Lei Federal e o Regimento do CEDC, segundo a Lei a distribuição deve ser equânime, enquanto o regimento do CEDC prioriza os Cursos de Medicina. Foi esclarecido a mesma que: a divergência é entre a Lei Federal e a Lei Estadual, pois a Lei Federal destina os corpos apenas aos cursos de Medicina, enquanto a Lei Estadual e o Regimento interno do CEDC

destinam para todas as IES Estaduais e Particulares que possuam em seus currículos as disciplinas de Anatomia humana e/ou Pesquisas Científicas envolvendo cadáveres. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu, Dóris Nery da Fonseca Francoski, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada pelos conselheiros nominados e referenciados

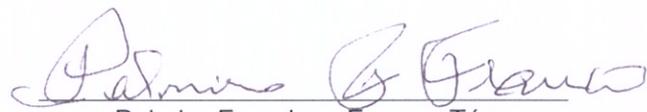


Tânia Regina Santos Soares, Prof.^a Dra
Presidente do Conselho Estadual de
Distribuição de Cadáveres - CEDC



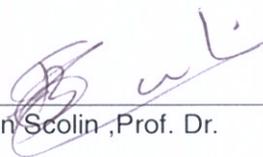
Angélica Soares, Prof.^a Dra

Sidon Mendes de Oliveira, Prof.



Palmiro Francisco Franco, Téc.

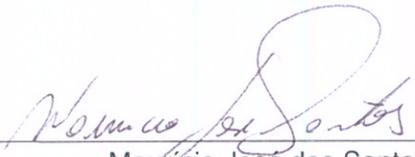
Sergio Luiz Rocha, Prof. Dr.



Edson Scolin, Prof. Dr.

Jeiel Marques Pinto, Prof.

Giovani Marino Fávero, Prof. Dr.



Maurício José dos Santos, Prof.